

NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

_

NFS-e Modernização Pública

Visão geral

Esse projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias. Que deverá ser adotado progressivamente pelos municípios.

1 - Apresentação

Este manual tem como objetivo apresentar os procedimentos de utilização do portal de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), implementado pela Secretaria de Finanças deste Município.

Assim quanto ao cumprimento do disposto do inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atividades essenciais ao funcionamento do Estado atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Esse projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias.

Que deverá ser adotado progressivamente pelos municípios.

Com a implantação desde documento eletrônico NFS-e, tem-se o intuito de melhorias e benefícios para:

I. Sociedade

- A preservação do meio ambiente com a diminuição do uso do papel;
- Oferecer oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços vinculados à Nota Fiscal Eletrônica;
- Consulta em tempo real da regularidade de documentos fiscais; o Incentivo ao comércio eletrônico;

II. Empresa

- Simplificação de obrigações acessórias, como a dispensa de AIDF Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e da DMS – Declaração Mensal de Serviços Prestados.
- Redução dos custos de desenvolvimento, treinamento e manutenção de sistemas.

- Redução dos custos de aquisição, impressão, guarda envio de documentos fiscais;
- Possibilidade de aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do "Custo - Brasil") e estímulo aos negócios eletrônicos.
- Incentivo ao e-business

III. Administração Tributária

- Eliminação das fraudes relacionadas a autorização e emissão de documentos fiscais;
- Aprimoramento do controle fiscal e maior rapidez e eficiência na obtenção dos registros de operações de prestação de serviços;
- Aderência ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED;
- Possibilidade de se otimizar a atuação das administrações tributárias municipais através da adoção de solução tecnológica que propiciem o aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais;
- Melhoria da qualidade das informações obtidas, com a consequente diminuição dos custos e possibilidade de intercâmbio entre os fiscos

2 - Visão Geral Sobre o Sistema

Com uma interface gráfica amigável e dinâmica, o sistema disponibiliza em um único ambiente todas as informações necessárias, atendendo o modelo conceitual da ABRASF (Associação Brasileira de Secretaria e Finanças). Transmitindo total credibilidade e confiança nos processos relacionados à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

O sistema possui sua plataforma WEB, podendo ser visualizados melhor através dos browsers homologados com o portal: INTERNET EXPLORER 10, FIREFOX 18 e CHROME 28 ou versões superiores com o bloqueio **POP-UP** desativado.

A Prefeitura se orgulha em manter este programa afinado com as melhores práticas e com a mais recente plataforma tecnológica existente no mercado.

3 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), o que é?

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - (NFS-e) é o documento fiscal de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente para documentar os fatos geradores sujeitos à tributação do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - (NFS-e), substituirá a emissão manual de Nota Fiscal, podendo ser consultada, impressa e reimpressa a qualquer momento, quando necessário, sem a necessidade de armazenamento em ambiente físico pelos prestadores ou tomadores de serviços. A responsabilidade pela guarda das informações é exclusivamente da Prefeitura.



Figura 1 - Modelo NFS-e

4 - Recibo Provisório de Serviços (RPS), o que é?

A NFS-e somente será gerada com a utilização dos serviços informatizados disponibilizados pela secretaria.

Esse tipo de serviço pressupõe riscos inerentes à ininterrupta disponibilidade, fazendo com que, em momentos esporádicos, por motivo de força maior, fique indisponível.

No intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, foi criado o Recibo Provisório de Serviços (RPS).

Que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estabelecido conforme legislação municipal.

O RPS deverá ser emitido na data de prestação do serviço. Este documento poderá atender, também, àqueles contribuintes que, porventura, não disponham de infra-estrutura de conectividade com a secretaria em tempo integral, podendo gerar os documentos e enviá-los, em lote, para processamento e geração das respectivas NFS-e.

Para que o RPS possa fazer parte de um lote a ser enviado para geração de NFS-e correspondentes, é necessário que o contribuinte possua algum tipo de aplicação instalada em seus computadores, desenvolvida pelo próprio contribuinte, seguindo as especificações disponibilizadas nas legislações vigentes e Portal da secretaria.

EMPRESA MODELO Nome/Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				PREFEITURA MUNICIPAL MODELO RECIBO PROVISORIO DE SERVIÇOS	
	e xxxxxxxxxxx - UF, Cl	complemento xxxxxx, EP xxxxx-xxx, Tel: (Di Inscrição Municipal:	DD) xxxx-xxxx		
Vocé, TOMADOR Informe seu e-mail para receber aut gerada.	de o 10º día subseqüente a o do serviço, caso co ervicos-online e la DE SERVIÇOS, també omaticamente a NOTA FI	ao de sua emissão, não po- ontrário, o TOMADOR nformar o fato ao Munici; m é responsável pelo cur SCAL ELETRÓNICA no mo	dendo ultrapassar o dia 5 do de serviços deve entra pio, ou através do telefone nprimento desta obrigação omento em que a mesma fo	Rebibo Provisorio de Serviços NÃO TEM VALIDADE COMO NES- INSC. MUNICIPAL: XXXXXXXXXX RPS N°. XXXXXXXXX RPS Série: XXXXXXXXX	
Data da Emissão:	c	PF/CNPJ:		VALIDADE: XXXXXXXXX	ı
Nome:		E-mail:			ı
Logradouro:					╛
	Descrição dos s	erviços		Valor dos serviços	_
Base de Cálculo de Retenções:	R\$				
Total de Retenções:	R\$				
ISSQN Retido:	R\$		Desconto Incondicion	al:R\$ (-)
Valor Líquido a Pagar:	R\$		Outros Descontos:	R\$ (-	.)
VALOR BASE DE CÂLCULO DO ISSON F	S	VALOR DO ISSON	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO R\$		
Nome da Gráfica / Endereço / Telefone / Ir Qnt Biocos RPS de xxxxx a xxxxx - Autori		- Validade 30/05/2016	TOTAL R\$		

5 - DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Com o objetivo de dar tratamento diferenciado a ser dispensado às micro e pequenas empresas, no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Simples Nacional substituiu o Simples Federal, que era pago por intermédio do DARF Simples. É proibida a recepção de DARF Simples com "Período de Apuração" superior a 30.06.2007.

O pagamento do Simples Nacional é feito por meio do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

O valor devido relativo ao Simples Nacional é calculado em sistema informatizado disponível para o contribuinte na página do Simples Nacional, na Internet (www.receita.fazenda.gov.br). O contribuinte deve, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para realizar o cálculo do valor devido e a impressão do documento de arrecadação.

6 - Simbologia e Ícones

Para melhor entender a funcionalidade dos botões encontrados no menu operacional das telas, é apresentado abaixo uma tabela com todos os botões com suas funcionalidades e o atalho.

	Habilitar formulário ou grade para edição	
G	Atualizar o formulário ou grade	
?	Ajuda	
(a)	Saír / Fechar	
+	Incluir novo registro no formulário ou grade	
	Excluír registro	
	Gravar / Salvar alterações	
⊗	Cancelar alteração	

7 - Entendendo a grade

Os Grids são encontrados em formulários que necessitam de cruzamento de informações, tanto no momento do cadastro como nas consultas, são também conhecidos como formulários filhos e, agem como uma espécie de associação criando agrupamentos de informações. Existem dois tipos de grid: Editável e o Não Editável.

I. Editável

A grade editável possui os botões para realizar operações na própria grade. Nesta grade, é possível realizar as operações de incluir um novo registro, alterar um registro, excluir ou atualizar este registro. Ao passar o mouse em cima do ícone de cada botão é mostrada a funcionalidade do botão.



Figura 4 - Grade - Editável

II. Não Editável

No Grade não editável para realizar operações basta um duplo clique na área branca, caso ela esteja vazia para que uma nova tela seja acessada. Caso haja algum dado basta um duplo clique na informação para acessar uma nova tela, sendo possível acrescentar e/ou alterar novos dados.

Codigo CNAE	Descrição do CNAE

8 - Portal de Notas Fiscais, o que é?

É um canal de serviços online, disponibilizado pela Secretaria de Finanças do Município.

Tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), coordenada pelo ENCAT, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão de Notas Fiscais em papel pela emissão online da NFS-e com validade jurídica para todos os fins.

Algumas funcionalidades existentes no portal:

I. Acesso

- Acesso ao sistema NFS-e
- Acesso ao sistema DES-IF
- Acesso ao sistema SISBAN

II. Consulta

- Consulta NFS-e
- Consulta RPS
- Consulta Credenciamento
- Consulta Prestador Habilitado
- Consulta Placar

III. Credenciamento

- Credenciamento NFS-e
- Credenciamento Webservice
- Credenciamento DES-IF
- Credenciamento SISBAN

IV. Denúncia

Denúncia

V. Legislação

Decretos e leis

VI. Ajuda

- Manuais
- FAQ
- Envie sua dúvida

9 - Credenciamento, o que é?

O credenciamento é um processo formal, através do qual o contribuinte interessado voluntariamente ou sob obrigatoriedade solicita a autorização ao órgão competente para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

A etapa do Credenciamento do Prestador de Serviço é necessária para que haja o preenchimento e validação das informações do responsável pela empresa e desta forma para que seja gerada senha de acesso ao sistema.

A solicitação do credenciamento deverá ser solicitado e emitido online, por meio da internet (Rede Mundial de Computadores), no site (sítio) https://nfse.municipio.sigaestado.gov.br mediante o preenchimento dos dados solicitados conforme imagem a seguir.



Observação: De acordo ao tipo de cadastro/credenciamento o sistema irá validar diversos conjuntos de regras, tornando obrigatório o preenchimento de algumas informações cadastrais, conforme descrito nos manuais de credenciamento por tipo de contribuinte.

Salientamos que no próprio portal da NFS-e, possui um área de destaque especial, que poderá ser visualizado os manuais "passo-a-passo" por tipo de cadastro:

- Manual de Credenciamento > Cadastrar Pessoa Jurídica do Município;
- Manual de Credenciamento > Cadastrar Pessoa Jurídica de outro Município;
- Manual de Credenciamento > Cadastrar ISS Autônomo;
- Manual de Credenciamento > Cadastrar Avulso:

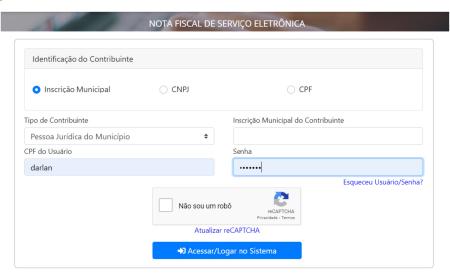
Entre os tipos de cadastramento/credenciamento, é importantíssimo fornecer um e-mail válido de preferência seu melhor email, pois este será utilizado pelo sistema para envios de mensagens parametrizados.

10 - Acessando o Sistema

Permite o acesso a todas as funcionalidades do Sistema Integrado de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e), agrupando os itens por categoria.

Depois de ter realizados os procedimentos correspondentes ao credenciamento, e ter recebido o e-mail de aprovação do credenciamento enviado pelo setor tributário da prefeitura, podemos assim iniciar o primeiro acesso ao sistema.

De posse do referido e-mail, que descreve o detalhamento da senha, login e identificação do Prestador/Tomador de serviços credenciado, clicamos no menu principal **Acesso ao Sistema**, em seguida clique no submenu Acesso, automaticamente o sistema exibirá o formulário de autenticação, conforme imagem a seguir, que deverá ser preenchido com as informações recebida no email, dando um destaque ao Tipo de Contribuinte / Credenciamento.

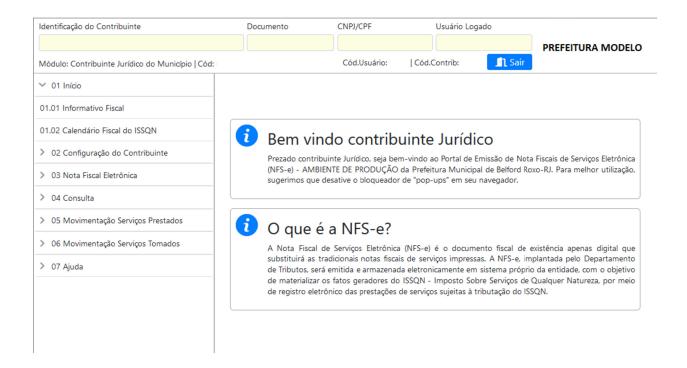


Lembrete/Dica (Acessando o Sistema): Ao realizar o acesso pela primeira vez, por medida de segurança se faz necessário à substituição da senha gerada e encaminhada eletronicamente via e-mail, conforme imagem a seguir.



11 - Acessando o Sistema(Tela Principal)

Após a autenticação do usuário conforme procedimentos anteriores, o sistema exibirá a tela de acesso principal do prestador de serviços, tendo em destaque seu Menu posicionado à esquerda com diversas funcionalidades conforme ao tipo de contribuinte/credenciamento, imagens e passo a passo a seguir.



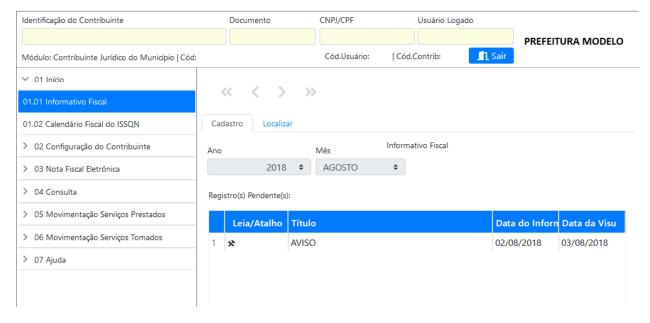
12 - Acessando o Menu - 01 - Início

Esse menu exibe os informativos gerais enviados pela prefeitura conforme os submenus mostrados abaixo.

I. Menu - 01.01: Informativo Fiscal

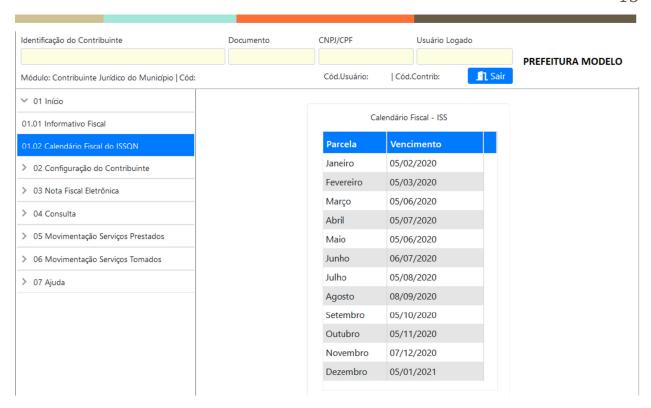
Ao clicar no submenu 01.01 Informativo Fiscal item do menu 01 Início posicionado à esquerda do formulário principal do sistema, conforme verificamos na imagem anterior.

O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário grande contendo todos os avisos enviados pelo setor tributário para todos os usuários do sistema.



II. Menu - 01.02: Calendário Fiscal

No submenu 01.02: Calendário Fiscal, exibe o calendário do ISS e contém os vencimentos das competências.

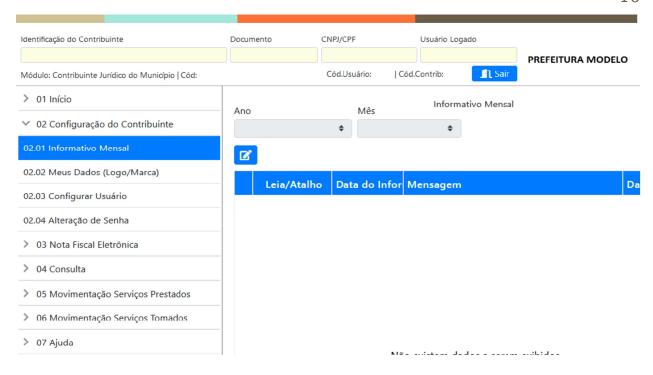


13 - Acessando o Menu - 02 - Configuração do Contribuinte

Esse menu permite personalização da empresa e controle de usuários, conforme mostrado nos submenus abaixo.

I. Menu - 02.01: Informativo Mensal

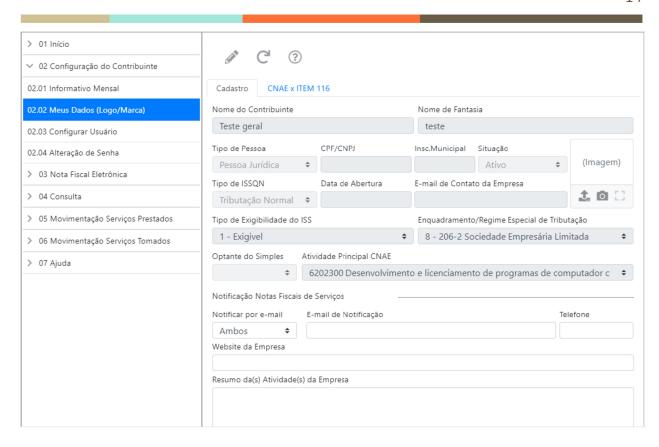
No submenu seguinte 02.01: Informativo Mensal exibirá o formulário grade contendo todos os avisos enviados pelo setor tributário diretamente e unicamente para a empresa que está logada no sistema.



II. Menu - 02.02: Meus dados LogoMarca

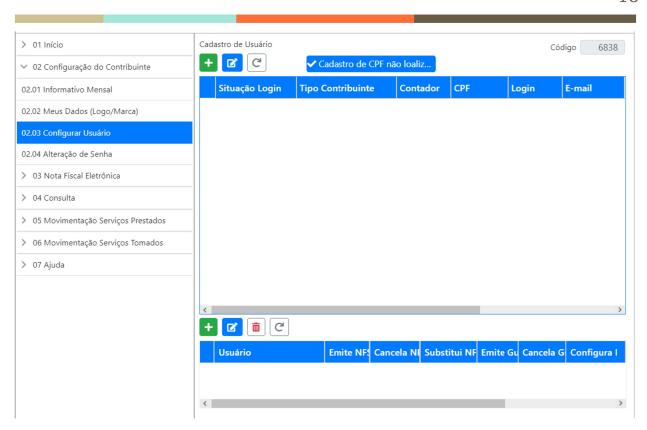
Ao clicar no submenu 02.02: Meus Dados/Logo/Marca item do menu 02 posicionado à esquerda do formulário principal do sistema, conforme verificamos na imagem anterior(Figura 10). O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário que demonstra diversos dados correspondentes à empresa prestadora de serviço.

A necessidade do preenchimento do campo que corresponde à marca (logomarca/brasão) da empresa, pois o mesmo será impresso e visualizado em diversos relatórios correspondente ao sistema NFS-e



III. Menu - 02.03: Configurar Usuário

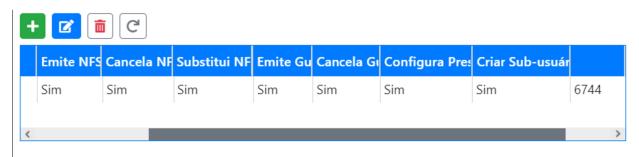
02.03: Configurar Usuário: Formulário correspondente ao cadastro de usuário, contador e suas respectivas permissões de acesso às funcionalidades do sistema vinculado ao prestador.



IV. Adicionar um novo usuário.

- 1. Acesse o menu 02.03 Configurar Usuário, clique no em novo usuário e no campo CPF informe o CPF do novo usuário e pressione enter pesquisar, caso não tenha sido mostrado clique ✓ Cadastro de CPF não loaliz... para cadastrar um o novo usuário, preencha os dados e ✓ Confirmar/Cadastrar **D** Retornar para voltar à tela clique em anterior e clique novamente em
- 2. No campo CPF localize o CPF do novo usuário, informe Sim ou Não no campo contador, preencha o email e clique em
- 3. Após isso é necessário dar as permissões ao usuário, mantenha o novo usuário selecionado na grade superior, clique no em na grade inferior e marque Sim nos campos onde o usuário poderá ter acesso e após isso clique em.

4. Após dar as devidas permissões, na grade superior arraste a barra de rolagem até o final e clique em para disparar a senha de acesso para o email do novo usuário.



V. Menu - 02.04: Alteração de Senha

02.04: Alteração de Senha: Formulário correspondente a alteração de senha do usuário logado

Alteração de Senha

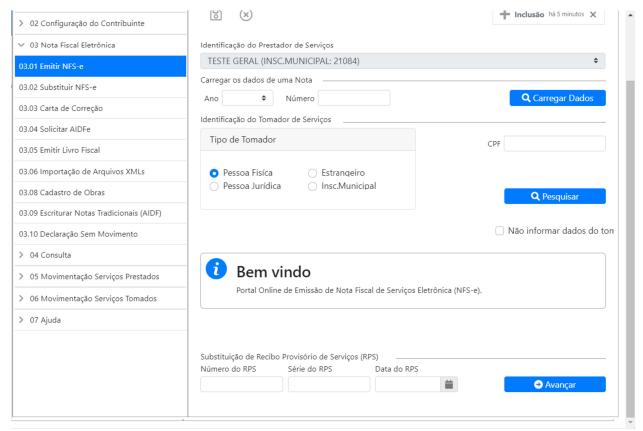


14 - Acessando o Menu - 03 - Nota Fiscal Eletrônica

Esse é um dos principais menu do sistema, é por ele que podemos emitir NFS-e, substituir, importar xml, solicitar AIDF-e, impressão do livro fiscal e cadastrar obras, conforme detalhes dos submenus abaixo.

I. Menu - 03.01: NFs-e

Ao clicar em 03.01: NFS-e item do menu 03.Nota Fiscal posicionada à esquerda da tela principal do sistema, conforme verificamos nas imagens anteriores. O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pelas emissões de NFS-e



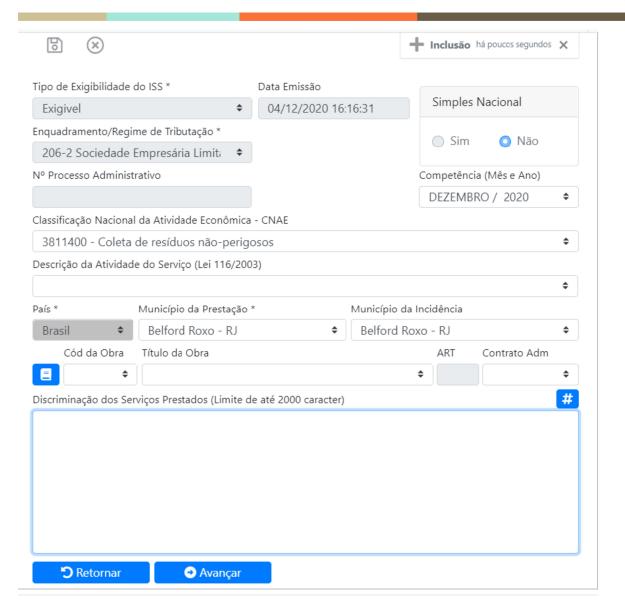
Opção Carregar Dados, função que otimiza tempo na operacionalidade de uma emissão de nota, permitindo assim carregar todos os dados de uma nota já emitida, no ato da geração de uma nova NFS-e.

Carregar os dados de uma Nota					
Ano	\$	Número			Q Carregar Dados

Clique em Pesquisar, para carregar o formulário com os dados referente ao CPF ou CNPJ informado. Caso Tomador não tenha cadastro no Sistema o formulário carregará vazio e terá que ser preenchido, com os dados do requerido Tomador de Serviço.

Identificação do Tomador de Serviços		
Tipo de Tomador		CPF 318.213.854-54
	angeiro Municipal	✓ Limpar
Código Tomador Nome do Tomador de	e Serviço	
		Não informar dados do ton
CEP Tomador Email	Logradouro	
N° Complemento Bai	rro	Município
		\$
Após o preenchimento dos dados cl:	• Avançar	para carregar a próxima tela.

Ao clicarmos em Avançar como é mostrado na figura anterior, carrega o formulário para preenchimento dos dados referente à NFS-e, mostrado na próxima figura

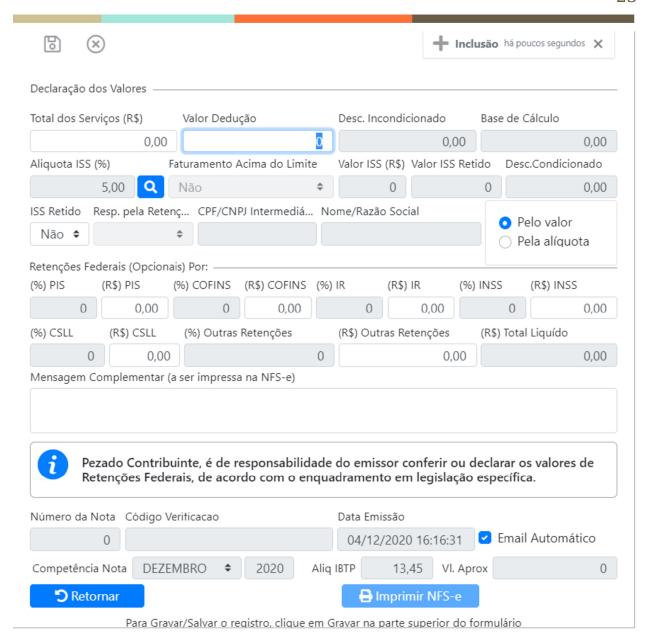


Selecione o Código CNAE, selecione a Atividade do Serviço, preencha a discriminação dos Serviços Prestados.

OBS: Alguns itens solicitam que seja informado o código de Obra, a obra deve ser cadastrada, pode ser feita no menu 3.08 - Cadastro de Obra ou clicando no atalho.

Após preencher todos os campos clique em Para avançar para a próxima tela.

Clicando em Avançar apresentará a tela abaixo para lançamento de valor do serviço, descontos, retenções federais (opcional) e mensagem complementar:



Após preencher os dados da nota basta clicar em para gravar a nota e finalizar, o documento será gravado e gerado o código de verificação, que é o identificador único do documento.

OBS: Ao gravar o sistema agenda o envio do link para abrir a nota em PDF e arquivo XML, o email é enviado alguns minutos após a emissão.

A impressão da nota é aberta automaticamente para impressão.

II. Menu - 03.02: Substituir NFS-e

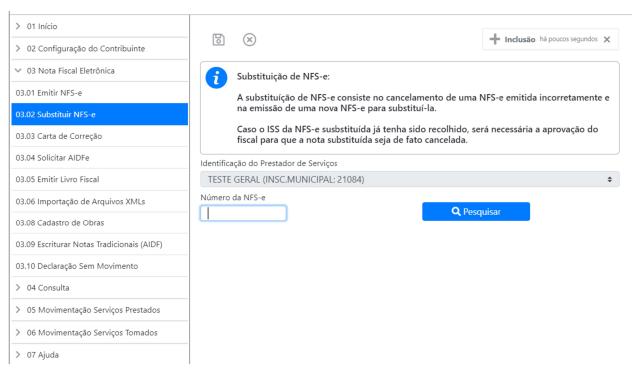
A substituição da NFS-e consiste no cancelamento da NFS-e que tenha sido emitida

incorretamente e na obrigatoriedade da emissão de uma nova NFS-e para substituí-la. Para os casos onde o ISS da NFS-e Substituída já tenha sido recolhido será necessário a aprovação do fiscal para que a nota substituída seja de fato cancelada.

Já nos casos onde a NFS-e tenha sido emitida indevidamente e não seja necessária a emissão de uma nota substituta, então o procedimento deverá ser o cancelamento que pode ser realizado no menu 04:01 Consulta NFS-e por período.

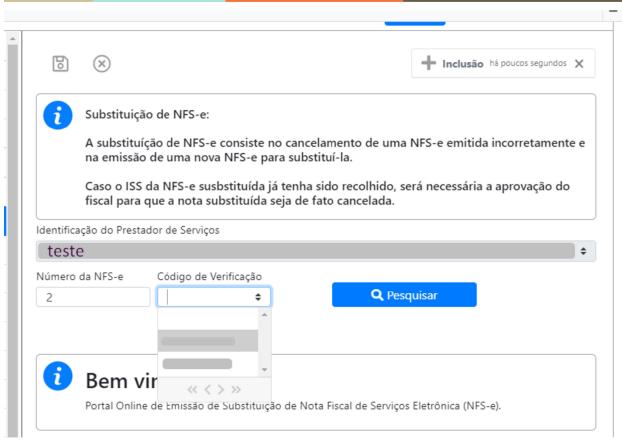
O passo a passo será mostrado mais na frente. Ao clicar em 03.02: Substituir NFS-e no item do menu Emissão posicionado à esquerda da tela principal do sistema.

O sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pela substituição das NFS-e.



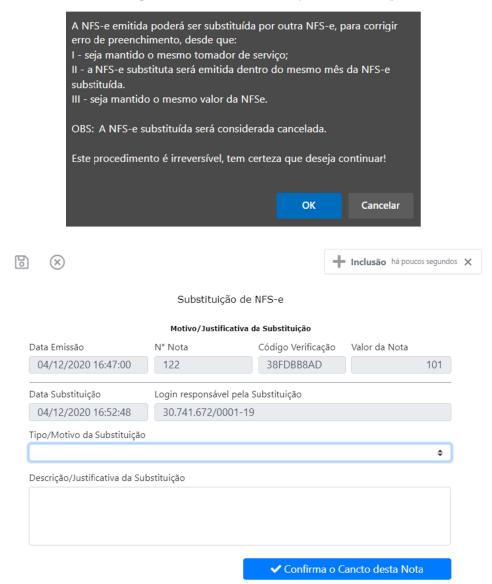
Obs: Não é permitida a substituição da NFS-e que tenha sido gerado o DAM, para substituí-la, compareça à Secretaria Municipal da Fazenda.

Para substituir a NFS-e emitida, informe o número da NFS-e que será substituída e clique em pesquisar. Ao clicar em "Pesquisar", carregue a NFS-e na grid.





Ao clicar em avançar precisará confirmar a substituição, após ler com cuidado a caixa de mensagem que aparecerá, pois essa operação é irreversível, a substituição torna a NFS-e substituída Cancelada Após confirmar clicando em "OK", carregará uma tela com informações da NFS-e que será substituída.



Terá que informar o motivo da substituição, escolher uma das opções disponíveis e descrever a justificativa da substituição. Para Confirmar a solicitação de substituição clique em "Confirmar o Cancelamento desta NFS-e", mas caso queira cancelar a substituição clique em "Cancelar Emissão NFS-e".

Obs.: Após selecionar um Tipo/Motivo da Substituição é mostrada uma mensagem de alerta de acordo o motivo selecionado.



Atenção!

a prestação do serviço.

Caso tenha sido emitida uma NFS-e para um serviço efetivamente prestado, o ISS será devido e não será possível seu cancelamento simplesmente pelo motivo do serviço não ter sido pago pelo tomador.

Atenção!

Inicialmente lembramos que na emissão da NFS-e, ao se indicar um nº de CNPJ referente a um tomador de serviço com inscrição ativa na base de dados do Cadastro Municipal de Contribuintes, o sistema não permite alterar os dados na NFS-e. Portanto nesta situação não há o que se falar em cancelamento de NFS-e.

Ressalvado o disposto, o prestador de serviços deverá efetuar o cancelamento da NFS-e e emitir outra em substituição à NFS-e emitida incorretamente. Observar que a data de emissão deverá observar a data da ocorrência do fato gerador.

Instruções para emitir uma NFS-e com data retroativa:

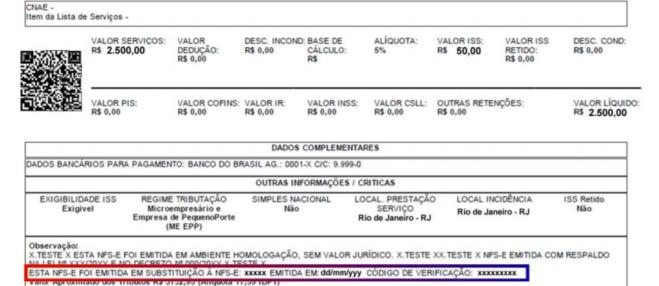
Exemplo: Uma NFS-e foi emitida no dia 20/09. No dia 04/10 constatou-se que a mesma foi emitida incorretamente, neste caso, o contribuinte poderá:

 emitir uma Carta de Correção, caso seja erro na discriminação dos serviços;
 emitir uma nova NFS-e, com os ajustes necessários, em substituição a outra.
 cancelar a NFS-e, se for o caso.

Após esses passos é aberta uma nova tela para emissão da nota substitutiva exatamente como a tela de emissão de notas inicial, porém alguns campos não podem ser alterados de acordo com a parametrização da secretaria de fazenda.

Após a emissão campo observação da NFS-e substituta impressa, apresentará a informação que refere a uma NFS-e em substituição a nota cancelada, conforme imagem abaixo:

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.500,00



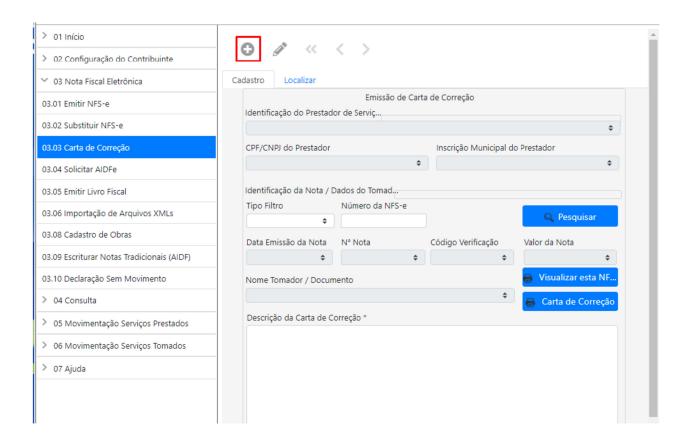
III. Menu - 03.03: Carta de Correção

Formulário responsável pela emissão da carta de correção, a carta pode ser usada caso a descrição

da nota esteja incorreta ou faltando informação, ela servirá como um anexo a nota.

OBS: Alguns municípios não utilizam o módulo de carta de correção, por esse motivo, pode ser que não esteja habilitado para seu município.

- Acesse o sistema e navegue até o menu 03.03 Carta de Correção.
- Clique em para iniciar uma nova.
- Localize a nota pelo número ou código de verificação e preencha os dados necessários.
- Após isso clique em 🗟 , imprima a carta e envie para seu tomador.



IV. Menu - 03.04 Solicitar AIDFe

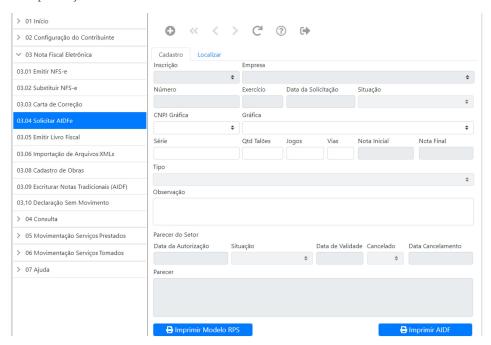
Neste formulário é possível solicitar a AIDFe, alguns municípios optam por utilizar AIDFe que seria a nota de talão.

• Para solicitar, clique no sinal e localize a gráfica por nome ou CNPJ.

• Preencha o campo de observação caso tenha alguma e clique em



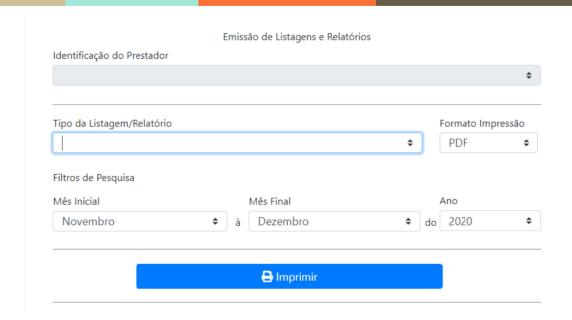
 Após isso compareça ao setor de fiscalização do município para verificar o andamento da aprovação.



V. Menu - 03.05 Emitir Livro Fiscal

Neste formulário é possível gerar alguns relatórios de notas emitidas, serviços tomados e prestados.

- Acesse o menu 3.05 Emitir Livro Fiscal
- No campo Tipo de listagem/relatório, selecione o relatório desejado.
- Informe os períodos e clique em imprimir, o relatório será gerado.



VI. Menu - 03.06 Cadastro de Obras

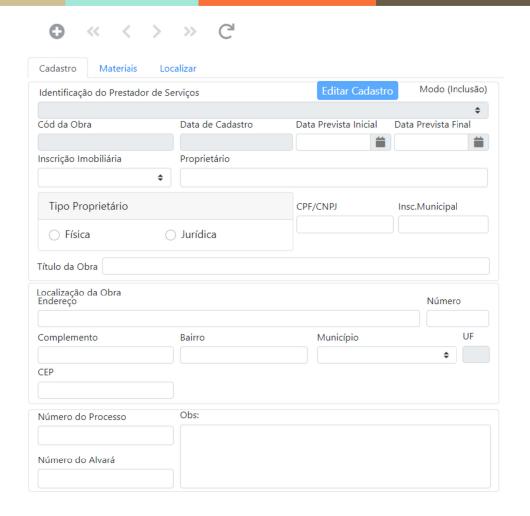
Alguns municípios solicitam que seja informado o código da obra no momento da emissão da nota, isso ocorre sempre que é selecionado um item de serviço que seja de prestação de serviço de construção.

- Acesse o menu Cadastro de Obras e clique em
- para incluir um novo.
- Informe os dados solicitados e clique em

OBS: O código da obra só fica disponível no momento da emissão da nota, caso a data final informada seja maior ou igual a data da emissão da nota.

Caso seja necessário a obra pode ser editada clicando em

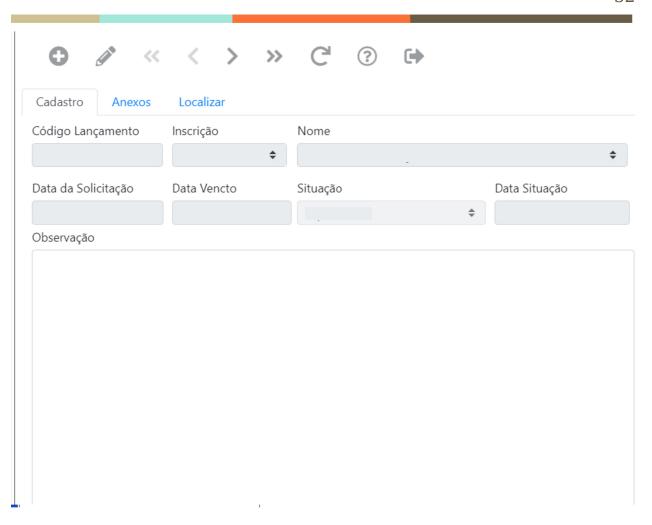
Editar Cadastro



VII. Menu - 03.07 - AIDF

Alguns municípios utilizam uma segunda validação na emissão de notas, é denominada AIDF, após o credenciamento o contribuinte obtém acesso ao sistema, porém apenas para impressão de guias e consultas, para emitir a nota é necessário acessar o menu AIDF e fazer a solicitação que posteriormente é aprovada pelo setor responsável com uma data de validade, que também é estipulada pelo setor.

- Acesse o menu 03.XX AIDF, clique em
- Preencha o campo de observação e clique em 🔼 .
- Caso exista a necessidade de anexar algum documento basta clicar na aba Anexos e fazer a inclusão.

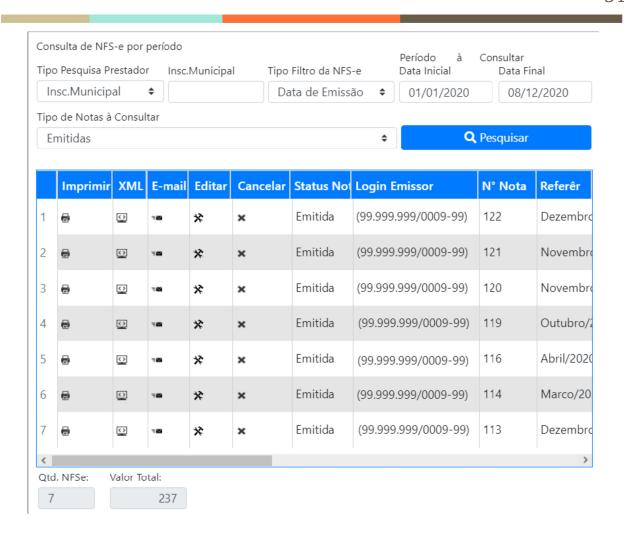


15 - Acessando o Menu - 04 - Consulta

Menu que permite realização de diversas consultas, exportação XML, Lista de Prestadores, Autenticidade e Consulta de Lote XML.

I. Menu - 04.01: NFe (Por Período/Competência)

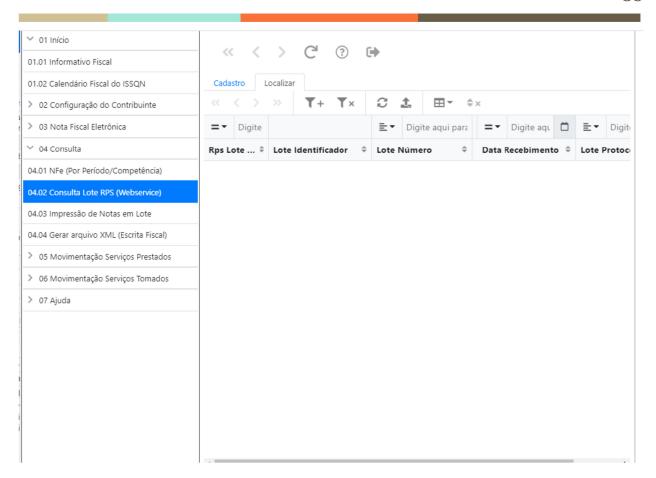
Ao clicar no menu posicionado à esquerda da tela principal, o sistema exibirá ao lado direito (conforme imagem a seguir), o formulário responsável pelas emissões das NFS-e emitidas, com diversas opções de filtros.



Esse formulário permite consultar as NFS-e por período de emissão, tanto as emitidas, recebidas e canceladas. Também é possível reimprimir as notas, gerar a NFS-e em arquivo XML, enviar para o email do tomador, editar e cancelar através da grid (imagem anterior).

II. Menu - 04.02: Consultar Lote RPS (Webservice)

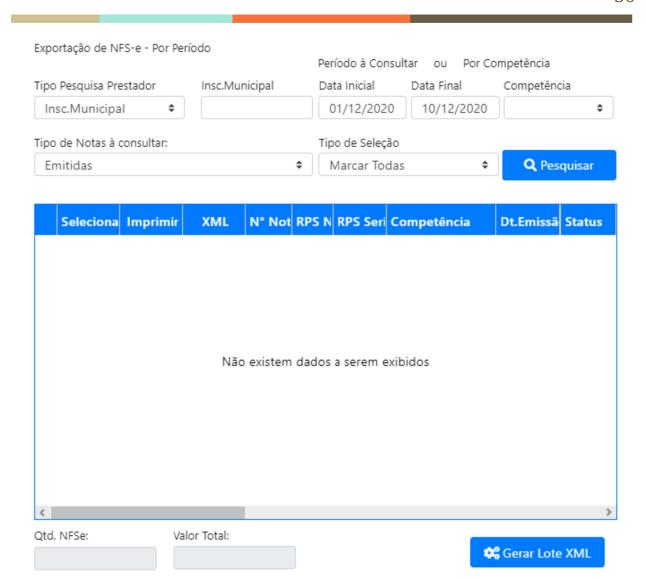
Este formulário é responsável por permitir a consulta dos lotes enviados para o webservice, ao enviar um lote ele retorna um protocolo, basta acessar esse formulário e localizar o protocolo desejado.



III. Menu - 04.03: Gerar arquivo XML (Escrita Fiscal)

Acessando este menu é possível gerar os XML das notas emitidas em lote ou individualmente, esse lote pode ser usado para importação nos sistemas de escrita fiscal, normalmente usado por contadores.

- Acesse o menu, informe o período inicial e final, também é possível selecionar a competência, porém não é necessário.
- Clique em Pesquisar e após a grade ser preenchida com as notas clique em Gerar lote XML, será gerado um arquivo ZIP contendo os XML.



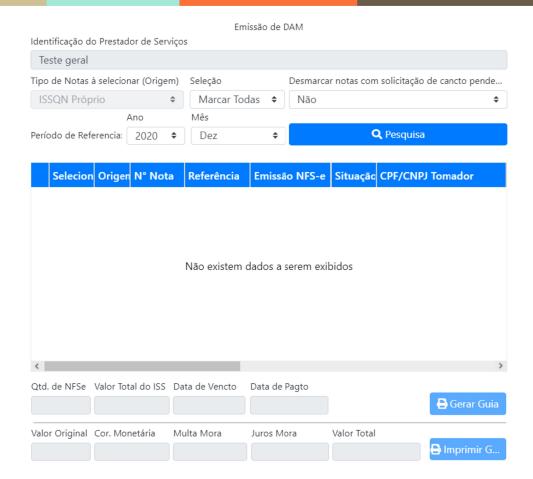
16 - Acessando o Menu - 05 - Movimentação de Serviços Prestados

Esse é o menu para gerar a guia de pagamento do ISSQN ou atualização da data de vencimento das guias de serviços prestados

I. Menu - 05.01: Emissão de Guia

Neste submenu é gerado a guia de pagamento do ISSQN referente as NFS-e emitidas (ISSQN Próprio, conforme imagem a seguir.

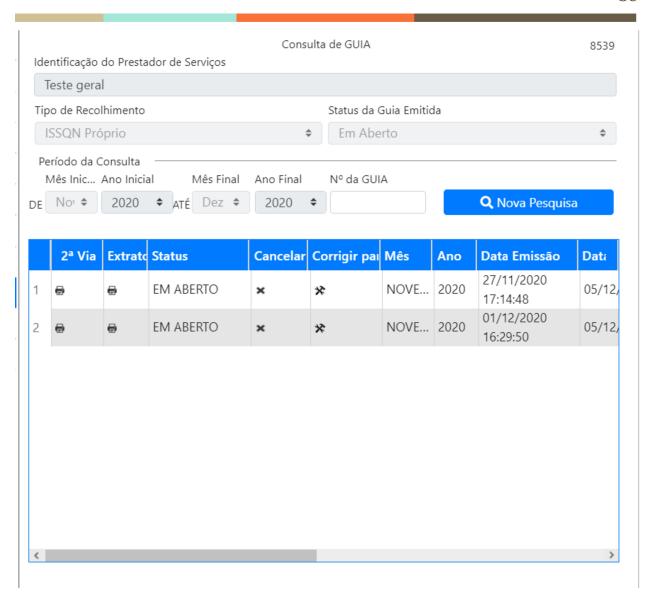
- Ao acessar o menu, use os filtros para selecionar a competência que deseja e clique em Pesquisar.
- Caso exista alguma nota pendente para geração de guia, elas serão mostradas na grade e o botão Gerar Guia ficará disponível.
- Ao clicar, a guia será gerada e logo aberta para impressão.



II. Menu - 05.02: Consultar/Composição de Guia

Esse formulário possibilita ao usuário reimprimir as guias geradas, conforme definição do Período da Consulta (imagem abaixo).

Dentro dessa grid é possível atualizar a data de vencimento através do botão Corrigir. Também é possível cancelar a guia gerada usando o botão Cancelar, assim como reimprimir a guia e visualizar o relatório de composição de guia, que demonstra todos os fatos gerados vinculado à guia gerada.



17 - Acessando o Menu - 06 - Movimentação de Serviços Tomados

Esse é o menu para gerar a guia de pagamento do ISSQN Retido ou atualização da data de vencimento das guias de serviços tomados, cujos a origem podem ser Nota Retida ou DANFS-e - Retido.

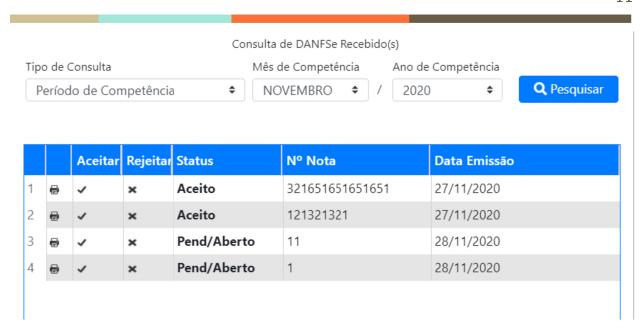
I. Menu - 06.01: DANFS-e (Recebido/Status)

Primeiro enfatizamos no nome DANFS-e, Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, tem como principal objetivo aprimorar e facilitar a gestão das retenções, oferecendo à Administração Pública visibilidade/transparência em tempo real dos serviços prestados por Prestadores de Serviços de outro Município.

O DANFS-e é uma obrigação acessória de todos os Tomadores de Serviços, quando tomarem serviços de Prestadores de Serviços de outro Município, com a emissão/recebimento do DANFS-e.

Com objetivo de seguir no cumprimento das obrigações acessórias pelos tomadores, a seguir iremos consultar e aceitar ou rejeitar um DANFS-e emitido para um tomador, conforme imagens a seguir.

- Ao acessar o menu selecione o tipo de consulta , preencha os filtros de acordo com os DANFS-e que deseja encontrar e clique em pesquisar.
- Após os DANFS-e serem mostrados na grade será possível reimprimir, aceitar ou rejeitar.



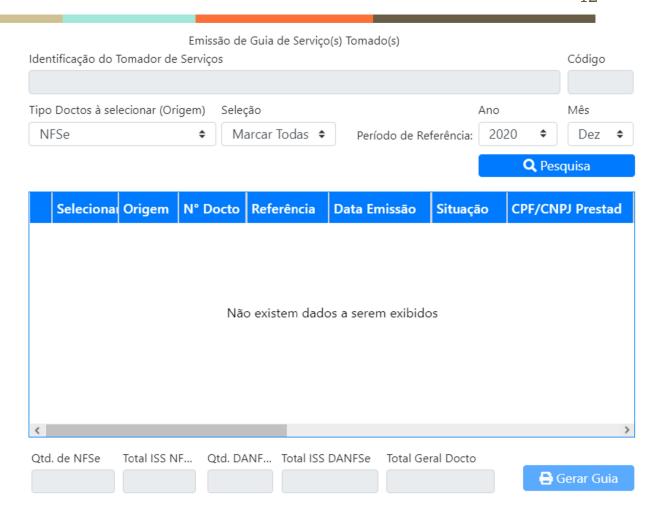
OBS: após 3 rejeições o DANFS-e é desabilitado e o prestador deve emitir um novo.

II. Menu - 06.02: Emissão de Guia de Serviços Tomados

Neste submenu que é gerado a guia de pagamento do ISSQN Retido referente às NFS-e retidas ou DANFS-e retidos, conforme imagem a seguir

Seleciona o competência que deseja gerar a guia, e clique em pesquisar, em seguida na grid irá demonstrar todos os fatos gerados, com isso o prestador poderá emitir uma guia apenas sobre um único fato gerador ou emitir uma guia única com todos os fatos geradores do mês de competência

Dica: o vencimento das guias estão vinculados ao mês e ano de competência de acordo ao calendário fiscal do ISSQN definido e previsto na legislação municipal da prefeitura.



III. Menu - 06.03: Consultar/Composição de Guia

Esse formulário possibilita ao usuário reimprimir as guias geradas, conforme definição do Período da Consulta (imagem abaixo).

Dentro dessa grid é possível atualizar a data de vencimento através do botão Corrigir.

Também é possível cancelar a guia gerada usando o botão Cancelar, assim como reimprimir a guia e visualizar o relatório de composição de guia, que demonstra todos os fatos gerados vinculado à guia gerada.

Consulta de GUIA de Serviço Identificação do Tomador de Serviços	9956 Código	
Tipo Doctos à selecionar (Origem)	Status da Guia Emitida	
	Aberto	\$
Período da Consulta		
Mês Inicial Ano Inicial Mês Final Ano Final	Nº da GUIA	
DE Nov \$ 2020 \$ ATÉ Dez \$ 2020	♦ Q No	va Pesquisa

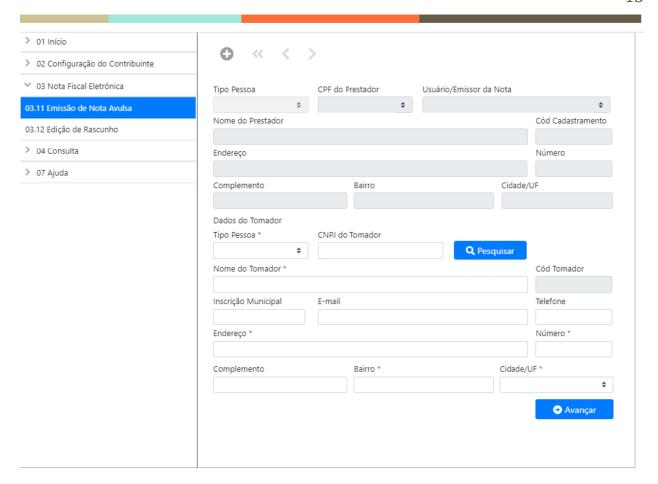
2		2ª Via	Extrat	Status *	Cancelar	Corrigir pa	Mês	Ano	Data Emissão	Data
2 ⊕ EM ABERTO ★ NOVE 2020 1 05	1	0		EM ABERTO	×	*	NOVE	2020		05/12/
09:41:17	2	8	8	EM ABERTO	×	*	NOVE	2020	02/12/2020 09:41:17	05/12/

18 - Emissão de NFAS-e (Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica)

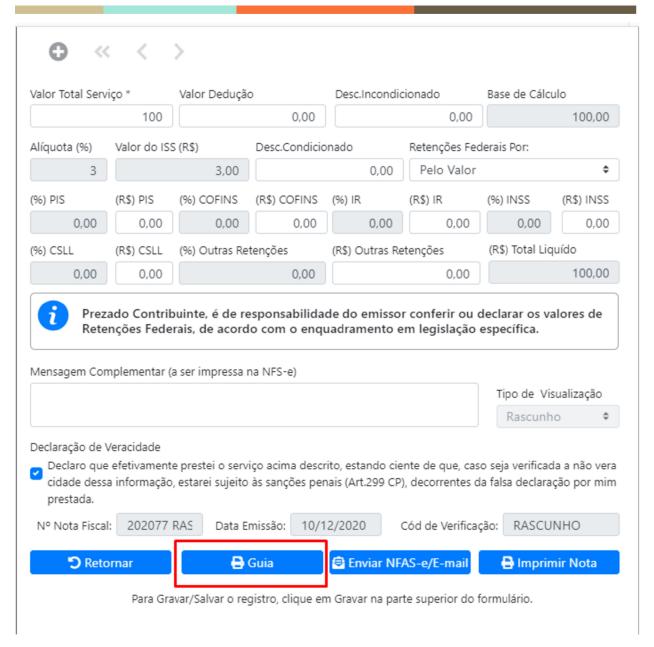
Observação: essa funcionalidade está disponível apenas para os contribuintes, cujos tenham credenciamento aprovado para o Tipo Cadastro - Avulso.

Conforme imagens a seguir, segue passo a passo para emissão da nota fiscal avulsa, salientando que ao contrário da emissão da nota eletrônica PJ, a nota avulsa eletrônica ficará em modo rascunho até a geração da guia, onde após este processo a nota avulsa não poderá ser mais editada.

- Após acessar o menu Emissão de nota Avulsa, clique no sinal de + para iniciar uma nova.
- Selecione o tipo de pessoa, informe o número do documento e clique em Pesquisar.
- Caso o tomador já possua cadastro os dados serão mostrados, caso contrário o sistema vai pedir que seja preenchido, após isso basta avançar e preencher os dados solicitados nas telas posteriores, ao final clique em para gerar o rascunho da nota.



• Após a emissão do rascunho, caso esteja tudo como desejado clique em Guia, o sistema fará a geração da guia, após esse passo o rascunho fica impossibilitado de alteração.



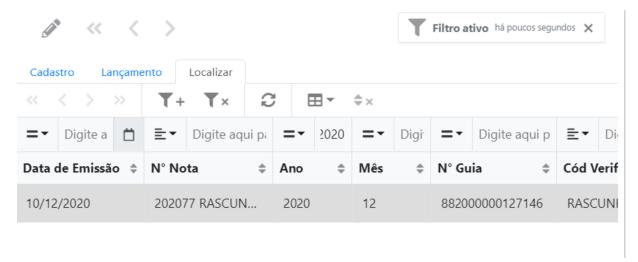
 Após a confirmação do pagamento da guia o rascunho passará a ser nota fiscal avulsa.

I. Menu - 04.02: Guias e Notas Avulsas

Este formulário possibilita ao usuário imprimir as guias geradas, rascunhos e notas avulsas(Após a confirmação de pagamento).

Acessando este menu, basta usar os filtros desejados e pressione Enter para buscar os dados.

Após localizar a nota desejada, clique duas vezes sobre ela.



Ao abrir a nota, basta clicar em Imprimir Guia, para gerar a segunda via da Guia ou Imprimir nota para gerar a Impressão da Nota.



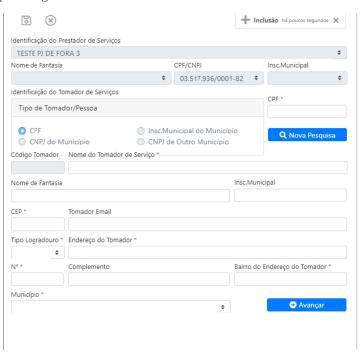
19 -Emissão de DANFS-e - Documento Auxiliar da NFS-e

Observação: essa funcionalidade está disponível apenas para os contribuintes que tenham credenciamento aprovado para o Tipo Cadastro - Pessoa Jurídica Estabelecida em Outro Município.

Conforme imagens a seguir, segue passo a passo para emissão DANFS-e, salientando que após emissão do DANFS-e é encaminhado e-mail para o tomador de serviços, o qual o tomador terá como obrigação acessória dar o Aceite ou Rejeitar o referido DANFS-e tomado.

Anotação: o DANFS-e poderá ser editado até 02 vezes, sendo que na terceira vez, o sistema cancela o mesmo automaticamente, encaminhando e-mails para o prestador e para o tomador de serviços.

- Acesse o menu de emissão de DANFS-e, selecione o Tipo de Tomador, informe o documento e clique em Pesquisar (Os tomadores de serviço de fora, quando PJ devem obrigatoriamente possuir credenciamento para acesso ao sistema).
- Clique em avançar e preencha os dados exatamente como a nota original emitida pela prefeitura do tomador.
- Após isso clique em gravar.



Após emitir o DANFS-e o tomador deverá acessar o sistema e fazer o aceite.

Após o aceite do DANFS-e, caso o imposto seja devido neste município a guia ficará disponível para geração.

No caso de ISS RETIDO a guia fica a cargo do tomador, em caso de Não RETIDO a guia fica para o prestador.



DANFSe Aceito

Esclarecimentos de dúvidas técnicas devem ser obtidos exclusivamente através do Fale conosco no Portal de emissão de notas.

Atenciosamente,

Modernização Pública/Prefeitura Municipal de Magé-RJ.